PUBLICADO EM
19 / 02 / 21 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 2175

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 153
Em 18 de 02 de 20 21
As 14:40 hs. Ass:

Súmula:- Institui o Grupo de Trabalho para estudos da normatização da LGPD nesta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal da Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - **Instituir** o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas para normatização da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Castro.

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo:

1 – Patrícia de Mello Fontoura Selmer – Procuradora Jurídica

2 – Daniel Moraes Pedroso – Analista de RH

3 - Déborah Cristina Machado Bueno - Controle Interno

4 - Tony Mascarenhas Galeto Prado – Assessor Administrativo

5 – Ilsemarie Hampf – Assessora Jurídica

6 – Dirceu Alves Rodrigues Filho – Assessor de Contratos e Processos Legislativos

7 – Jhonnattan Lopes Machado – Diretor Geral

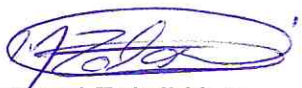
8 – Bruno Eduardo de Oliveira – Técnico de Informática

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório à Presidência deste Legislativo no prazo de 90 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, quando encerrará suas atividades.

Art. 4º - Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor e participar de audiências públicas, consultas públicas, cursos, palestras, seminários com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito e em Tecnologia da Informação, para colher subsídios.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2021.



Miguel Zahdi Neto

Presidente